



# ***PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES***

## ***ESTADO DO PARANÁ***

### ***P O R T A R I A   n° 1.523/2021***

***JAEISON RAMALHO MATTA***, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que através do Decreto Municipal nº 3.336/2021, foi declarada de interesse público parte do imóvel constante da Matrícula nº 5213 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bandeirantes(PR), para construção de unidades habitacionais,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Nomear, Comissão Mista Representativa para proceder a Avaliação da área delimitada no Decreto nº 3.336/2021, a ser composta pelos seguintes membros:

- Representante do Poder Executivo Municipal – **Ricardo José da Silva Rivolli** – CREA nº 158606/D-PR.
- Representante da área de Engenharia – **Carlos Eduardo Lima Graziano** – CREA nº 98799/D-PR;
- Representante da área de Imobiliárias - **Douglas Cosmo Pereira** – CRECI nº F31.986;

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída deverá reunir-se sob a presidência do primeiro nomeado e elaborar Laudo de Avaliação mercadológica com as respectivas justificativas, visando a desapropriação e/ou aquisição por parte do Município, da área mencionada, com a apresentação de relatório e memorial descritivo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - As reuniões serão públicas e as deliberações da Comissão poderão ser impugnadas pelo proprietário do imóvel sobre o qual recai a declaração de interesse público.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2021.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal